

DESPACHO Nº 11/2021

Nos termos do artº 7º do Regulamento eleitoral da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho nº 3474/2020, de 20 de fevereiro de 2020 e publicado no Diário da República, 2ª série, nº 56, de 19 de março de 2020, ouvido os Presidentes do Conselho de Escola, Dr. Paulo Jorge Cleto Duarte e do Conselho Pedagógico, Profª Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro, fixo a repetição das eleições para os estudantes do Conselho de Escola e do Conselho Pedagógico para o dia **31 de maio de 2021**, de acordo com o seguinte Calendário Eleitoral:

Publicação de novos cadernos eleitorais provisórios – 11 de maio de 2021;

Reclamação dos cadernos eleitorais – até 12 de maio de 2021;

Decisão das Reclamações – até 13 de maio de 2021;

Publicação dos cadernos eleitorais definitivos – 14 de maio de 2021;

Apresentação das listas candidatas às eleições – de 14 de maio de 2021 até 18 de maio de 2021;

Apreciação e pedido de correção formal das listas pela Comissão eleitoral – 19 de maio de 2021;

Correção de irregularidades - até de 20 de maio de 2021;

Recurso das decisões de aceitação ou rejeição das listas – 21 de maio de 2021;

Homologação das listas - 22 de maio de 2021;

Campanha eleitoral – De 22 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021 (21 horas)

Eleições - 31 de maio de 2021;

Divulgação dos Resultados Eleitorais – 1 de junho de 2021;

Submissão para homologação dos Resultados Eleitorais – 2 de junho de 2021.

Lisboa, 11 de maio de 2021.

A Diretora,

(Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Prof. Catedrática)